



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**  
**EDITAL CAI/EA Nº 014/2014**  
**Programa MARCA – Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados**  
**VAGAS PARA INTERCÂMBIO**  
**PRÉ-SELEÇÃO**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 3 estudantes de graduação do curso de Agronomia do Câmpus Samambaia desta Universidade, para intercâmbio em Universidade membro do Programa de Mobilidade acadêmica regional para os cursos acreditados pelo mecanismo experimental de acreditação de cursos de graduação no MERCOSUL – PROMARCA, em conformidade com a Resolução CEPEC 828, com o documento disponível em: <http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php> e com os critérios estabelecidos neste Edital.

**1 - Número de vagas e universidade de destino:** 3 (três) vagas e 3 suplências, assim distribuídas:

Número de vagas	Universidade	Cidade/País	Site
01 vaga e 01 suplência	Universidad Nacional de La Plata	La Plata/Argentina	www.unlp.edu.ar
01 vaga e 01 suplência	Universidad de Concepción	Concepción/Chile	www.udec.cl
01 vaga e 01 suplência	Universidad Autónoma Juan Misael Saracho Tarija	Tarija/Bolívia	www.uajms.edu.bo

**2 – Duração:**

Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2014.

**3 – Benefícios:**

- 1) A CAPES será responsável por repassar os valores do auxílio instalação (US\$ 1.320,00), seguro saúde (US\$ 90,00/mês) e auxílio deslocamento (US\$ 736,00). Todos os valores serão depositados em uma única parcela.
- 2) Alojamento em condições suficientes para acompanhar os estudos do semestre a cargo da instituição de destino.
- 3) Alimentação completa (café-da-manhã, almoço e jantar).
- 4) Exoneração de custos acadêmicos (matrícula).

#### **4 – Requisitos:**

- 4.1) Estar devidamente matriculado no curso de Agronomia do Campus Samambaia da UFG e com frequência.
- 4.2) Ter concluído, no momento da candidatura, 40% da carga horária total para integralização curricular.
- 4.3) Ter média global igual ou maior do que 6,0 (seis), no momento da candidatura.
- 4.4) Ter obtido o mínimo de 600 pontos no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em testes realizados a partir de 2009.
- 4.5) Não ter sido anteriormente contemplado com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio coordenado ou mediado pela CAI (BRA FAGRI, BRA FITEC, FIPSE, Ciências sem Fronteiras, IPB e outros), principalmente nos programas financiados pela CAPES.

#### **5 – Obrigações dos estudantes:**

- 5.1) Aceitar os mecanismos de reconhecimento definidos no Contrato de Estudos;
- 5.2) Realizar as atividades estabelecidas no Contrato de Estudos;
- 5.3) Dispor de um seguro de vida e saúde pessoal que cubra as contingências que podem aparecer durante seu período de permanência na Universidade de Destino, incluindo as viagens de ida e volta e de repatriação. Nenhum estudante será autorizado a sair de sua Universidade de Origem se não dispuser desse seguro, que deverá ser acreditado ante a mesma.
- 5.4) Assumir a responsabilidade pelos danos que poderão sofrer e pelos prejuízos que possam causar durante sua participação no Programa, e que não estejam cobertos pelo seguro contratado.
- 5.5) Cumprir com as exigências sanitárias (vacinação, etc) estabelecidas pelos países de destino e trânsito.
- 5.6) Cumprir com as leis locais, sob pena de desvinculação do Programa.
- 5.7) Realizar gestões necessárias para a obtenção de visto de estudante para todo o período de mobilidade.
- 5.8) Realizar outros tipos de atividades que lhes sejam requeridas como: participar de reuniões, preencher questionários de avaliação e participar de reuniões destinadas a difundir informação sobre o projeto e seus resultados.

#### **6 - Documentos impressos necessários para a candidatura:**

- 6.1) Formulário de inscrição (ANEXO I).
- 6.2) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- 6.3) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, de acordo com o modelo apresentado (ANEXO II), onde deve constar as disciplinas que serão

cursadas. O aluno deve indicar a universidade de destino pretendida no momento de sua candidatura.

6.4) *Curriculum vitae* comprovado, com cópia dos comprovantes (certificados, declarações e outros carimbadas pela Coordenação de Curso).

6.5) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.

6.6) Carta de motivação.

6.7) Documento que comprove conhecimento da língua espanhola (certificado emitido por escola de línguas, documento que comprove vivência em país de língua espanhola e outros).

6.8) Cópia do passaporte (preferencialmente) ou RG.

6.9) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.

#### **7 – Local e data de inscrição:**

As inscrições deverão ser realizadas de **08 a 29 de maio de 2014**, nos seguintes horários e local:

**Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI):** das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30.

Informações: Telefone: 62-3521.1165, [milaniclarissa.cai@gmail.com](mailto:milaniclarissa.cai@gmail.com) ; [cai@cai.ufg.br](http://cai@cai.ufg.br).

#### **8 - Seleção:**

8.1) A seleção dos candidatos será feita com base nos seguintes itens:

a) média global (coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da candidatura),

b) análise do currículo (conforme ANEXO III) e

c) avaliação oral perante a comissão de seleção – serão considerados aspectos do conhecimento do Programa, da instituição desejada e dos aspectos socioeconômicos e culturais da região e país de destino.

8.2) Cada item terá peso 10,00; a média final será a média simples das notas obtidas nas três avaliações.

8.3) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada. Se persistir o empate, o candidato mais velho, será selecionado.

8.4) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

#### **9 - Cronograma:**

**Inscrições:** 08/05/2014 a 29/05/2014

**Avaliação oral:** 30/05/2014 – 09:30 horas, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI).

**Resultado preliminar:** 02/06/2014 publicado no site da CAI.

**Prazo para recurso:** 03/06/2014 (mesmo local e horários indicados para inscrição)

**Resultado final:** 05/06/2014 publicado no site da CAI.

**Das disposições finais:**

- a) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o estudante.
- a) O processo de seleção será coordenado pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).
- b) Casos omissos serão deliberados pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).
- c) A modalidade utilizada para o transporte dos bolsistas definida pela CAPES será apenas o transporte aéreo. O bolsista deverá comprar a passagem.
- d) Para fins de prestação de contas, o bolsista deverá, após o término do intercâmbio, enviar cópia dos bilhetes de embarque e Relatório Final de Atividades.
- e) É vedado o acúmulo de bolsas concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário. Desta forma, caso o bolsista possua outra bolsa no País, deverá tomar as providências para a sua suspensão durante o período total de concessão neste Programa.

Goiânia, 08 de maio de 2014.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar  
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Prof. Juarez Patrício de Oliveira Júnior  
Coordenador Acadêmico do MARCA

Profa. Francine Neves Calil  
Coordenadora Institucional do MARCA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso/semestre:.....

**DADOS PESSOAIS:**

Nome:.....  
.....

Filiação:.....  
.....

Data e local de nascimento: .....

Endereço:.....  
.....  
.....

Telefones: .....

e-mail:.....

## ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION



### PLANO DE ESTUDOS / LEARNING AGREEMENT

Ano/Semestre Acadêmico / *Academic Year/Semester*:

Nome do estudante / *Student's name*:

Email:

Instituição de origem/País / *Home institution/Country*:

Curso / *Academic Program*:

Instituição de destino/País / *Host institution/Country*:

Curso / *Academic Program*:

Instituição de destino / <i>host institution</i>			Instituição de origem / <i>home institution</i>		
Disciplina / <i>course unit title</i>	Créditos / <i>credits</i>	Carga horária / <i>workload hours</i>	Disciplina correspondente / <i>corresponding course unit title</i>	Créditos / <i>credits</i>	Carga horária / <i>workload hours</i>

Assinatura do estudante / *Student's signature*:

Data/Date:

#### Instituição de origem/*Home institution*:

Confirmamos a aprovação do Plano de Estudos / *We confirm that the learning agreement is accepted.*

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo  
*Academic Coordinator's signature /stamp*

Assinatura do Coordenador Institucional/carimbo  
*Institutional Coordinator's signature /stamp*

Data/date:

Data/date:

#### Instituição de destino/*Host institution*:

Confirmamos a aprovação do Plano de Estudos / *We confirm that the learning agreement is accepted.*

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo  
*Academic Coordinator's signature /stamp*

Assinatura do Coordenador Institucional/carimbo  
*Institutional Coordinator's signature /stamp*

Data/date:	Data/date:
------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
 COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
 INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION



**ALTERAÇÕES NO PLANO DE ESTUDOS /  
 CHANGES TO THE ORIGINAL LEARNING AGREEMENT**  
 (Preencher SOMENTE se aplicável / To be filled ONLY if appropriate)

Ano/Semestre Acadêmico / Academic Year/Semester:

Nome do estudante / Student's name:  
 Email:

Instituição de origem/País / Home institution/Country:  
 Curso / Academic Program:

Instituição de destino/País / Host institution/Country:  
 Curso / Academic Program:

Instituição de destino / host institution			Instituição de origem / home institution		
Disciplina / course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours	Disciplina correspondente / corresponding course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours

Assinatura do estudante / Student's signature: Data/Date:

**Instituição de origem/Home institution:**  
 Confirmamos a aprovação das alterações no Plano de Estudos / We confirm that the changes to the original learning agreement are accepted.

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo  
 Academic Coordinator's signature /stamp Institutional Coordinator's signature /stamp

Data/date:	Data/date:
------------	------------

**Instituição de destino/Host institution:**  
 Confirmamos a aprovação das alterações no Plano de Estudos / We confirm that the changes to the original learning agreement are accepted.

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo <i>Academic Coordinator's signature /stamp</i>	Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo <i>Institutional Coordinator's signature /stamp</i>
Data/date:	Data/date:



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

##### 1 – Identificação do candidato

Nome completo:

##### 2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

##### 3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)	
Tipo	Pontos
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00
Capítulos de livros	3,00
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00
Resumo publicado em evento científico	1,00

##### 4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		

4.6	Estágios com mais de 600 horas		
-----	--------------------------------	--	--

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
		Pontos	
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

#### 5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

\*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

#### 6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			

Participação voluntária	0,7	
-------------------------	-----	--

### 7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial		
Tempo de atividade	Pontos	
	MO	MV
Até 90 horas	0,50	0,30
90 a 180 h	1,00	0,50
181 a 360 h	2,00	1,00
Superior a 360h	3,00	1,50

### 8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)	
Curso técnico de nível médio concluído	2,00
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)

### 9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar	
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)
Programa similar	0,50

### 10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos	
Prêmio internacional	2,00
Prêmio nacional	1,00

### 11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de \_\_\_\_\_ pontos.

--	--	--

Local	Data	Assinatura do Responsável
-------	------	---------------------------